



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVII - N.º 4

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 4.ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do expediente

SENADOR BENJAMIN FARAH — Obra benemérita realizada pelo Frei Cassiano de Villarosa, recentemente falecido no Estado da Guanabara.

SENADOR DANTON JOBIM, como Líder da Minoria — Sentido da posição do MDB, face à Proposta de Emenda à Constituição que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores dos Estados em 1974. Nota do Presidente Nacional da ARENA veiculada na Imprensa sobre o pronunciamento do Presidente do MDB referente à matéria.

SENADOR FILINTO MÜLLER, como Líder da Maioria — Considerações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna.

2.2 — Ofício

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores comunicando a visita ao País, em caráter oficial, do Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa, e sobre a concordância do Congresso Nacional, em sessão conjunta, receber Sua Excelência.

2.3 — Comunicação

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 25 de abril, às 16.45 horas, e destinada a

ATA DA 4.ª SESSÃO EM 6 DE ABRIL DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CLODOMIR MILET

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Esteves — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio

Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Louival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ranios — Lenoir Vargas — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

Nos termos do § 5.º do artigo 184 do Regimento Interno, serão atendidas as inscrições feitas para a Sessão de ontem, em razão de ter sido levantada por motivo de pesar.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente,

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 20,00
Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Senhores Senadores: Ainda mal refeito da emoção que invadiu milhares de corações, sobretudo de tijucanos, recordo a figura nobre e angelical de Frei Cassiano de Villarosa, o apóstolo da pobreza, há poucos dias falecido no Rio de Janeiro.

Ah! Sr. Presidente! Aquele 18 de março; aquela tarde triste, pareceu-me a 6.ª-feira da paixão! Eu me lembro! Eram aproximadamente 16 hs. Cheguei à minha residência. Poucos minutos antes, um telefonema do Coronel Paulo Zouain, amigo fiel do grande monge, avisava que o nosso enfermo estava nos últimos momentos.

Rumei para a Casa de Saúde Dr. Eiras.

Lá estavam, ao seu lado, além dos seus caros e dedicados irmãos, outros amigos, colegas de magistério, auxiliares, religiosos e, como o fizera desde os primeiros instantes, Frei Vital de Santa Tereza. Cassiano, em vida, fêz amigos sem conta.

Na hora da partida desejava, sempre o dissera, os seus amigos junto de si.

E o Cel. Zouain, como que traduzindo o pensamento do bondoso Frade, me disse estas palavras: "Frei Cassiano esperou que você chegasse!"

As 17 horas fechou os olhos.

A tarde estava calma. E nem se passou muito tempo, eis senão que, tal como na tarde do Calvário, os céus se encresparam. Relâmpagos. Trovões se ouviram. Raios cortaram os espaços. Ventos com grande violência arrancaram árvores. E uma chuva, logo a seguir, nos deu a impressão de que a natureza chorava copiosamente.

Pouco tempo mais e o corpo foi levado ao Morro da Liberdade.

No dia seguinte o féretro desceu da montanha carregado pelo povo. E com ele uma multidão maciça. Era a procissão da amizade.

Ao baixar à sepultura, oradores diversos se fizeram ouvir: o magnífico Reitor da UEG, o eminente Desembargador Oscar Tenório, pessoas de relevo da sociedade, o presidente do Rotary, modestos operários, moradores do morro, os quais não escondiam as suas tristezas e as lágrimas de saudade.

Mas, quem era aquele Frade?

Pertenceu ele ao Convento de São Sebastião, a querida Igreja dos Barbadinhos, na Tijuca, a qual no passado recolheu os restos mortais de Estácio de Sá. É a Ordem dos Capuchinhos, os quais, no dizer de Frei Jacynto de Palazzolo,

"com a simplicidade encantadora de sua vida apostólica, ganharam imediatamente a simpatia universal dos povos. Nas grandes epidemias, que frequentemente assolavam a humanidade, eles se distinguiram em todos os países pela heroica abnegação, que custou o sacrifício da vida a centenas deles. A prodigiosa difusão e a numerosa série de santos, que a ilustraram em todos os tempos até aos nossos dias, constituem prova evidente de que lhe não faltou a benção de Deus".

Esses peregrinos da fé, trazem no pó das suas sandálias e na pobreza do seu burrel, a marca do sacrifício. Eles podem repetir, com o poeta dos escravos:

"Pescadores! ... nós vamos no mar fundo
Pescar almas para o Cristo em todo mundo
Com um anzol — a cruz!"

Em verdade, o Frei Cassiano foi uma figura singular. Homem predestinado, veio de longe. E neste país, talvez temendo que a sua grande presença não fosse longa, trabalhou muito, trabalhou o máximo, fez o que pôde. E assim atingiu os mais altos e nobres objetivos.

Mas, quando vivo, modesto, simples, humilde, com alegria constante, e graças à camaradagem costumeira, poucos puderam identificar nele a sua exata dimensão. Homem escolhido por Deus para cumprir uma grande missão. Surgiu no mundo para servir a humanidade.

Nasceu na Itália. Na Itália dos artistas, dos poetas, dos heróis, dos sábios e dos santos. Ela nos presenteou com esse bondoso silliano, missionário do bem, cuja maior preocupação era servir, principalmente, aos que mais precisavam. Quantos estrangeiros aportam aqui com a obstinação da riqueza fácil e rápida. Vêm, muitos deles, servir-se. Esse, cuja morte choramos, dignificou de tal maneira o trabalho que nós quisermos como nosso irmão, pois brasileiro o fôra na humildade, no sentimento afetivo e comunitário, no apego à justiça social, na paciência, no respeito à família, na abnegação, no amor ao Brasil.

Mas, quem era o Frei Cassiano, insisti, do qual falam tantos, grandes e pequenos, ricos e pobres, homens e mulheres, velhos e crianças? Quem era esse homem que a imprensa carioca tanto tem exaltado?

Realmente, a sua modéstia e simplicidade, e ele sempre disposto a servir, não permitiu, em vida, que se lhe pensasse na sua grandiosidade, por isso se pode mesmo repetir uma velha frase que corre o mundo: "O morto parece maior do que o vivo."

Sim, agora, mais do que nunca, aparece a sua obra, multivária, feita pela inteligência e pelo coração. E se sabe que a sua vida foi cheia de boas ações, criadora e útil.

Vejamo-la, não no seu todo, mas em alguns aspectos, a título de ilustração, para fixar nos Anais do Senado da República, que aí está uma grande vida, edificante e admirável.

Corria o ano de 1951. Alma boníssima, rica de piedade cristã, talhada para as grandes causas, sobremodo dos humildes, dos pequenos, dos fracos, das crianças, dos velhos, dos enfermos, dos pobres em geral, o valeroso missionário, certo dia, na Tijuca, olhou para o alto, e contemplou a distância o Morro do Tucano, reduto outrora de temíveis marginais, onde, porém, vivia, igualmente, uma população considerável, em meio da qual não faltava o operário e o pequeno servidor público. Ali, sem dúvida, campeava a miséria.

Frei para lá se dirigiu, com dificuldade, pois o acesso era ruim. Visitou a região. Propôs-se a modificar-lhe a fisionomia. Quis ajudar aquela pobre gente. Idealizou uma obra de grande envergadura. Apelou para os sentimentos cristãos de alguns amigos, destacando-se o saudoso Deputado Heitor Beltrão, o nobre Deputado Gama Lima, a digníssima Senhora Maria Brito, o modesto representante do povo carioca que ora ocupa a tribuna do Senado, amigos esses, a cuja frente se colocou, desde o início, o eminentíssimo brasileiro, General Euclides Figueiredo. Por igual, foram convocadas outras figuras dispostas a compreender o altruismo que povoava o coração daquele destemido frade, a caminho de uma grande cruzada.

Eis que, sob a sua inspiração, e com os seus melhores auspícios, foi criada a Obra Social de São Sebastião.

A princípio, enfrentando obstáculos inúmeros, a Obra funcionou em instalações precárias. Ele, pela indômita disposição, pela sua tenacidade, planejou e erigiu o edifício de vários andares que lá está: belo, majestoso, com esplendor arquitetônico, a demonstrar que o progresso ali chegou, pelas mãos de um dos filhos do Povorinho de Assis. E com ele, e por ele, o Morro do Tucano, cuja simples pronúncia denunciava medo e pavor, chamar-se-ia, desde então, o Morro da Liberdade.

E vieram, a seguir, as melhorias daquela área: abertura de ruas, calçamento, água, posto policial, casas de alvenaria. Ali ele ergue o Madeiro do Gólgota, através da Igreja que construiu. Depois a escola, instalando cursos e onde enfatizou o ensino profissional; o ambulatório médico e dentário, assistindo os moradores de todos os modos, inclusive com pronto socorro.

Foi buscar, e obteve, o apoio de várias organizações sociais, como o SESI, a Legião Brasileira de Assistência, a Fundação Leão XIII, sem lhe faltar, igualmente, o apoio do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa da Guanabara, bem como de outras organizações, e a solidariedade de corações sensíveis à prática do bem, colaboradores que muito deram de si em favor da grande obra que veio a ser uma das melhores no Rio.

Soube organizar e soube dirigir. Era incansável o saudoso Frei Cassiano. Ultimamente, através de uma cooperativa de trabalhadores, vinha emprestando muito dos seus esforços, em prol da construção de moradias populares, ajudando, por igual, na solução de um problema delicado e afixivo, do maior interesse da comunidade.

Na Ordem dos Frades de São Francisco de Assis, foi ele sempre muito atuante, comunicativo, derramando a cada passo a sua alegria, estampada num sorriso franco e animador, correto e sincero.

Além da sua grande Obra Social, e do magistério que exerceu com brilho, ensinou o amor a Deus entre aqueles que tinham já o coração frio e duro. Soube servir aos homens.

E "fiel a si mesmo, porque fiel a seu pai, São Francisco, entrou capuchinho, saiu capuchinho. Nas classes, no morro, na missa, na universidade, no convento, no Rotary, procurava alcançar a um só tempo, as coisas do céu e as coisas da terra, absolutamente absorvido pela mística franciscana", como acentuou na sua bela análise, em *O Globo*, o professor Ary da Mata.

Amigo dos favelados, Frei Cassiano, certa vez foi chamado por uma revista de Prefeito do Morro, mas, na verdade, o que ele fôra, isto sim, o anjo dos pobres e o amigo de todos.

E tal foi a sua sensibilidade, compreensão e trabalho pelo bem comum, que a sua morte abriu um vazio e consternou a quantos o conheciam. Junto do querido morto estiveram homens públicos, magistrados, professores, estudantes, militares, dirigentes rotarianos, homens de empresa, operários, amigos e conhecidos, enfim, uma população emocionada, derramando suas lágrimas, pela grande perda.

Nós o conhecíamos da nossa velha e querida Tijuca. Acompanhamos, desde a sua chegada à Guanabara, a sua esplêndida trajetória. Ele se fazia estimar e admirar.

"Num mesmo ser, encontravam-se a cultura, na mais alta expressão, a tenacidade, a jovialidade, a simpatia e a lhanzeza de trato. E o que dizer então de seu profundo conhecimento dos problemas

humanos? Mas Deus chamou-o para si! Certamente também precisava dele." (Carlos Stern). Foi a magnífica escritora Elisabeth Leseur quem disse: "Toda alma que se eleva, eleva o mundo".

Cassiano elevou a Ordem a que pertenceu, elevou os amigos, elevou o ambiente em que pontificou, deixando em relevo a inteligência, bondade, espírito cristão, otimismo e confiança, traços da sua personalidade, cheia de idealismo e fortaleza moral.

Eu tenho orgulho de ter sido amigo do Frei Cassiano. Ele que sempre me distinguiu, também veio a esta Casa do Congresso. Deu-me a honra da sua visita no ano passado. Levei-o ao movimento das Lideranças Cristãs, para o almoço das 4^{as} feiras. Ali, todos ficaram encantados com o monge, tal a sua simpatia, cultura e entusiasmo.

Deus concedeu-me o privilégio de conhecê-lo. E, sobretudo, de tê-lo como amigo meu. Foi esse amigo que perdi. Foi esse amigo que nós, da Guanabara, perdemos. Foi essa criatura sublime e generosa que os Barbadinhos perderam.

É uma grande perda. Não o esqueceremos jamais. E temos o dever de invocar a sua memória, reverenciando-a e dizendo: obrigado, porque num mundo utilitarista, cheio de egoísmo, de ódio, de maldades, você, Cassiano, foi a resposta aos que não identificam na paz, na bondade, no trabalho, na justiça e no amor, o caminho da perfeição, da felicidade e da glória.

Obrigado, Frei Cassiano. Eu lhe digo em nome de um povo inteiro; povo atípico, mas bom e nobre. Povo que você escolheu para servir. E o fêz com dignidade. Povo que você amou e por ele foi amado.

Pela sua vida laboriosa, altruista, solidária, criadora, é que será, agora e sempre, o desafio aos descrentes e aos maus; você será um exemplo imarcensável aos que estão lutando pela construção de uma sociedade que acredita nos homens de bem, porque acredita em Deus.

Sr. Presidente. Vasta é a obra de cultura, bem como a obra social do Frei Cassiano, cujo *curriculum vitae*, em resumo, é o seguinte:

FREI CASSIANO DE VILLAROSA
Curriculum Vitae — Resumido

- 1) Nome de batismo: Salvatore Viggio. Na Ordem: Frei Cassiano Maria de Villarosa.
- 2) Nasceu na Sicília, Itália, em 10-11-1921.
- 3) Ordenou-se Sacerdote em Siracusa, a 16-7-1944.
- 4) Chegou ao Brasil em 17-10-1946.

- 5) Naturalizou-se brasileiro em 1949, sob a cláusula "elemento útil e necessário ao País".
- 6) Bacharel em letras neolatinas pela PUC — 1947/1949.
- 7) Diploma de licenciado em Filosofia — Instituto Lafayette — hoje UEG — 1950.
- 8) Universidade Internacional dos Estudos Sociais PRO DEO, em Roma — 1958 — obtendo o Diploma de Metodologia da Opinião Pública e Penetração Social.
- 9) Concurso para Livre Docente de Língua e Literatura Italianas, na UEG e o título de Doutor em Letras, 1957.

Cargos e Funções

- 10) Professor nos Seminários Maiores dos Padres Capuchinhos, de Siracusa, Sicília — 1944/1946.
- 11) Assistente Eclesiástico da Juventude Universitária Católica no Rio de Janeiro — 1947/1948.
- 12) Fundador e Diretor, até a morte, do Serviço Social de São Sebastião — 1951.
- 13) Diretor do Ginásio do Instituto Leonardo Carreiro — Rio — 1953/1959.
- 14) Pároco da Matriz de São Sebastião e Superior dos Padres Capuchinhos do Rio de Janeiro — 1953/1957.
- 15) Professor de Dantologia na PUC — 1950/1952.
- 16) Delegado para o Brasil da Universidade Internacional dos Estudos Sociais PRO DEO — 1958/1959.
- 17) Prefeito dos Estudos Superiores da Província Capuchinha do Rio de Janeiro — 1960/1963.

Títulos Honorários

- 18) Cidadão Benemérito da Cidade do Rio de Janeiro — 1957.
- 19) Sócio Honorário do Rotary Club Tijuca — 1966/67 — 1967/68.

Viagens e Missões Culturais

- 20) Responsável pela Delegação da PUC ao Congresso Nacional Eucarístico de Porto Alegre — 1948.
- 21) Viagem à Itália para pesquisa e atualização literária — 1953.
- 22) Visita a onze Universidades, credenciado pela UEG — 1962.
- 23) Membro da Comissão Universitária da UEG, para os festejos do IV Centenário — 1965.
- 24) Conferências sobre História do Brasil em Clubes e Ateneus da Sicília — 1967.

Vida Rotariana — Além de outras atividades

- 25) Participou da Primeira Conferência Luso-Brasileira em Lisboa e da 58.ª Reunião do R.J. em Nice.
- 26) Visitou os clubes de outras cidades: Enna, Jerusalém, Bruxelas, New York, México, Bogotá, Lima.
- 27) Fez estudos, pesquisas e obras dignas de menção honrosa, avultando a figura do Divino Poeta: Dante Alighieri.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em razão de pedido firmado pelo nobre Líder Nelson Carneiro, concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará em nome da Minoría.

O SR. DANTON — (Como Líder, não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste começo de sessão legislativa, tivemos a satisfação de assistir a pronunciamentos de alto nível da parte da Bancada da Minoría nesta Casa. O tema, como não poderia deixar de ser, foi o do projeto de emenda constitucional dispondo sobre a forma indireta da escolha dos governadores estaduais, ou seja, o "veredito obílico" a que se referiu, em seu eruditó dizer, o eminente Colega do Espírito Santo que falou pela Maioria.

Um partido da Oposição como o MDB, Sr. Presidente, pouco pode fazer, por certo, para precipitar os acontecimentos na área institucional e política. O que pode, e deve, é conservar acesa a chama dos princípios de que é depositário, cuidando, ao mesmo tempo, de uma estratégia adequada à preparação dos caminhos para a saída democrática que todos desejamos.

Não podemos transigir, evidentemente, no terreno daqueles princípios, porque eles são a própria razão de ser, a essência do programa com que saímos à luta, atendendo ao chamado da Revolução — não esquecemos — e, por outro lado, ao clamor da consciência democrática do País.

Nosso desejo, Srs. Senadores, só pode ser, nesta hora, tentar conciliar os postulados democráticos com os interesses do desenvolvimento nacional e a reconstrução do regime em bases autênticas.

A intolerância de certos adversários nossos é que procura atribuir ao MDB intenções contestatórias do regime, a caracterizar uma conduta subversiva, quando o que estamos fazendo é criticar emenda à Constituição remetida ao Congresso precisamente para que ela fosse examinada e submetida a debate e, afinal, a decisão.

Sem dúvida o Deputado Baptista Ramos foi muito infeliz em colocar a questão nestes termos, em seu canto-de-cisne na Presidência da ARENA.

Sr. Presidente, faço questão de ler as duas notas distribuídas à imprensa: uma, emanada do Presidente do MDB, Deputado Ulysses Guimarães; a outra, do ilustre Presidente da ARENA, Deputado Baptista Ramos.

O Sr. Filinto Müller — Se V. Ex.^a me permite, pediria que reservasse a mim a leitura da nota do Presidente da ARENA, para que não seja lida duas vezes.

O SR. DANTON JOBIM — Terei o maior prazer. Só havia decidido ler a nota do Presidente da ARENA porque é matéria hoje em todos os jornais do Brasil.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a é livre de fazê-lo, somente peço esta gentileza.

O SR. DANTON JOBIM — Não farei questão de lê-la integralmente, mas, para clareza da minha exposição, talvez seja de toda conveniência que faça remissão a trechos da nota. Deixarei a V. Ex.^a a primazia da leitura do documento em plenário, o que é mais do que justo.

O Sr. Filinto Müller — Muito grato a V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente vou ler a nota do Presidente Ulysses Guimarães, anterior evidentemente à do Presidente Baptista Ramos, que é uma resposta à nossa tomada de posição.

(Lê.)

"NOTA

Em nome do Movimento Democrático Brasileiro, na qualidade de seu Presidente Nacional, formulou perante a Nação o mais veemente protesto contra o envio ao Congresso Nacional da malfadada Emenda Constitucional que visa privar o povo de, através de sufrágio direto, legitimar, democraticamente, os Governos de 22 Estados do Brasil. É mais um violento atentado à consciência democrática do povo brasileiro, que assiste estarrecido às demonstrações do arbitrio e da ostentação da força.

Ao AI-5, censura à imprensa, eliminação de *habeas corpus*, marginalização da mocidade de atividade política pelo Decreto-lei n.º 477, à onipotência da Lei de Segurança Nacional, à quebra do sigilo da correspondência, do telefone e da intimidade dos lares pela onipresença do SNI, ao garroteamento da fiscalização e do poder de iniciativa parlamentar, às manipulações oligárquicas da sublegenda e do voto vinculado,

junta-se mais esta inominável agressão contra a prometida normalidade democrática: a interdição à Oposição para que, pelo voto popular, seja governo, ainda que regional, neste País.

Este, o registro do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, pois a antidemocrática iniciativa será analisada e severamente combatida, no Senado e na Câmara dos Deputados, pelos líderes e corregedores do Movimento Democrático Brasileiro.

a) Dep. Ulysses Guimarães.
Brasília, 4-4-72."

Este, Sr. Presidente, o comunicado que, segundo instruções que recebi da Liderança de minha Bancada, deveria ler, hoje, neste recinto. Fí-lo integralmente. Entretanto, na nota posterior, que o eminente Líder da Maioria vai ler, o Presidente da ARENA, no Artigo 3º, estranha o procedimento insólito da direção do MDB, quando nosso Partido se insurge contra o exercício pelo Presidente da República dessa prerrogativa constitucional, ao mesmo tempo que repele energicamente sua atitude de contestação ao regime.

Sr. Presidente, foi por esta referência final à malfadada palavra "contestação", que ultimamente tem adquirido foros de palavra má, de vocabulário com conotações subversivas, que disse que S. Ex.^a fora sumamente infeliz em sua nota.

A atitude da Oposição, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem-se inspirado no desejo de colaborar para o aperfeiçoamento das instituições, através da retificação de muitas deformações que elas têm sofrido. Não tem o MDB direito de recusar, neste sentido, sua colaboração, mas desde que se trate de colaboração autêntica, leal, honesta, a qual não postula outros cargos senão os que se originam do mandato popular e nada reclama senão a redemocratização do País tão depressa quanto possível. Colaboração condicionada ao respeito pela nossa posição independente, ao reconhecimento de nossa representatividade, à preservação, enfim, de nossa identidade como legítimo Partido de oposição.

Resumindo: como recentemente tive ocasião de dizer aos meus amigos da Guanabara, queremos uma colaboração sem colaboracionismo, queremos uma cooperação, no entanto sem adesismo, com vista à normalidade política, que será obra não apenas de classes ou partidos, mas de toda a Nação brasileira.

Isto, Sr. Presidente, nos leva a condenar, de modo peremptório, o passo atrás que o Governo acaba de dar, com a supressão das eleições diretas para governador em 1974. O motivo alegado para esse retrocesso foi a ne-

cessidade de se evitar o surgimento de clima de agitação política que possa afetar os interesses da segurança interna e do desenvolvimento nacional.

Não creio, porém — e o digo com toda a sinceridade —, que a pregação política, o entrechoque das idéias, a competição a descoberto entre candidatos a postos eletivos possam tumultuar a vida nacional, impeçam o País de resolver seus problemas na área da segurança e do desenvolvimento.

Por outro lado, o exemplo do último pleito mostrou-nos que os adversários do Governo compreendem as dificuldades que o MDB defronta para sobreviver como um Partido de oposição legal num regime revolucionário ou de exceção.

Por isso, agiram cautelosamente, embora sem fugir à responsabilidade das definições.

Estou absolutamente convencido de que o MDB nacional, ora sob a presidência prestigiosa e capaz do Deputado Ulysses Guimarães, perfilha, na sua grande maioria ou na sua totalidade, a tese de que não é a agressividade verbal ou a loquacidade agressiva, mas a lucidez, o senso das responsabilidades e a coragem tranquila, sem tibiez ou provocações, o que, nas presentes circunstâncias históricas, deve caracterizar o espírito oposicionista, em nosso País.

Ainda há alguns dias, o eminente Presidente do nosso Partido, em entrevista aos jornais cariocas, confirmava a nossa disposição de colaborar no processo do desenvolvimento e da reforma política de modo positivo e objetivo. Para isso o Partido — adianta a declaração do Deputado Ulysses Guimarães —

"pretende recolher as informações e opiniões de técnicos, a fim de formular um diagnóstico da situação do País sob o seu ângulo de visão."

Eis uma contribuição válida aos esforços do Governo, pois será uma tentativa de diálogo franco, no qual a Oposição poderá apontar o que julga de certo ou de errado nos planos governamentais, facilitando aos dirigentes a correção das falhas em programas cuja realização interessa a todos os brasileiros, sem distinção de cor partidária.

Avançou mesmo o Presidente do MDB que

"pretende procurar a direção da Escola Superior de Guerra", a fim de que "a Oposição dê a sua contribuição aos estudos e análises realizados por aquele estabelecimento". Tratando-se de um centro de altos estudos e debates dos problemas brasileiros" — explicou o Deputado Ulysses Guimarães —

"não se pode compreender, nele, a ausência oposicionista".

Nossa oposição é um grupamento de consciências patrióticas, Srs. Senadores, dispostas à defesa do núcleo de princípios que inspiraram a nossa tradição democrática e moldaram o nosso espírito legalista. Tem ela, nesta hora, um grande papel histórico, que não se confunde com o desempenho por oposições formadas eventualmente no passado, quando grupos oposicionistas provocaram, muitas vezes, crises cujas consequências eles próprios não poderiam prever e muito menos controlar.

Não advogamos a retomada, na reestruturação política, de modelos peremptórios, que provaram mal no passado e já não teriam razão de ser no futuro. Não desejamos uma democracia de fachada, meramente formal, como a que existiu durante tanto tempo no País, dando cobertura a graves injustiças sociais e promovendo a estratificação da miséria. Não queremos um regime em que os direitos sejam fruidos apenas por alguns, enquanto a imensa maioria só conhece os deveres.

O Brasil terá de criar o seu modelo político com imaginação, mas realismo. Sem a ilusão de que se pode arrancar da nossa experiência histórica um sistema por assim dizer autóctone. E também sem a falácia de que podemos renegar a herança política e jurídica que o Ocidente nos legou e de colocar em segundo plano o indivíduo, ou melhor, a pessoa humana e seus direitos.

Na elaboração desse modelo brasileiro, para que este seja de fato a resultante da vontade da Nação, é importante que participem todos, governo e oposição, civis e militares capazes de dar uma contribuição útil à obra comum.

Esperamos ansiosamente a hora em que o MDB poderá oferecer suas sugestões para a solução gradativa dos problemas mais graves ligados às instituições, sem que, na área revolucionária, se lhe possa atribuir o leviano intuito de contestar por contestar, criticar por criticar, ou fazer meras explorações políticas de caráter episódico, sem inteligência e sem grandeza.

Não temos dúvidas ou ilusões de que, na presente situação do País, está inapelavelmente em mãos do Presidente da República determinar a hora propícia ao degelo das relações com a classe política e à abolição de medidas de exceção que obstruem o caminho da plenitude democrática. Não fomos nós que criamos esta situação e não temos força para mudá-la. O Presidente da República deve saber o terreno que pisa e conhecer seguramente os obstáculos ostensivos ou ocultos que tem de enfrentar.

tar. Isto sua inteligência política não pode deixar de compreender.

Entretanto, se a Oposição está presente e atuante na vida pública é porque admite os bons propósitos e a boa fé do General Emílio Médici. O uso discreto que o Presidente tem feito dos poderes excepcionais, e seu respeito, até agora, ao princípio da intocabilidade dos mandatos parlamentares estão-nos a sugerir que S. Ex.^a deseja realmente, o mais depressa possível a restauração plena da democracia e o primado da lei. Mas não será com emendas constitucionais como a das eleições indiretas que S. Exa. o conseguirá.

Sem renúncia à sua independência, sem abandono das suas posições de crítica e vigilância, poderia o MDB sair a campo com fórmulas e sugestões, a serem apresentadas ao comando revolucionário, visando a facilitar a transição do período excepcional ao da normalidade.

Se conhecemos os erros, proponhamos os remédios, no exercício de uma Oposição leal, que poderíamos chamar positiva. A dificuldade primeira, no entanto, seria encontrar o interlocutor, alguém que se disponha a nos ouvir e a examinar as nossas razões.

Este problema, não sei se é somente nosso, se pertence apenas ao MDB. Mas, não compete a mim, é evidente, senão à ilustre liderança da ARENA, dirimir essas questões.

De qualquer modo, quanto a nós do MDB, insistiremos em falar como o Batista às urzes e aos cardos do deserto.

Pouco importa que os responsáveis pela situação não queiram ouvir, não aceitem, desde logo, as nossas idéias e prefiram aquelas geradas nos seus concílios. O importante é pregá-las, ganhando a opinião sensata do País e, por outro lado, fixando na memória dos nossos contemporâneos aqueles princípios que nós julgamos insubstituíveis, que julgamos perenes, permanentes na vida de qualquer nação civilizada.

Quem sabe se não poderíamos começar pelo trato desapaixonado, mas insistente, de dois problemas que devem ter prioridade sobre os demais, na marcha para a democracia plena neste País? Trata-se da restituição à magistratura das garantias essenciais à autonomia do Judiciário, por um lado, e, de outro lado, da proibição de qualquer forma de censura para a imprensa em geral. Esses os dois pontos a que primeiro se deve estender a ação daqueles que desejam realmente a normalidade democrática.

Imprensa livre, embora responsável, e tribunais independentes, são dois pressupostos lógicos do estado democrático-representativo e do estado-de-direito.

É a Imprensa que informa e forma o espírito público, permitindo a atmosfera de debate, essencial aos regimes de opinião. E não há democracia no mundo que não seja, em essência, regime de opinião.

Quanto às prerrogativas essenciais dos juízes, sem elas como poderá o Poder Judiciário, Sr. Presidente, cumprir com independência seus deveres de intérprete da Constituição e de protetor dos direitos civis e políticos contra os abusos dos demais poderes?

Partido realista como o MDB, e que realmente o somos, apesar das críticas que recebemos constantemente e que nos situam no tempo do liberalismo clássico; um Partido voltado mais para o futuro do que para o presente — porque sabe, inclusive, que não tem o direito de ascender aos postos de comando no País — percebe que as coisas vão mudando celeremente entre nós, independentemente de nossas vontades ou tendências, e que é preciso aparelhar a Nação para as grandes reformas que ou serão introduzidas a tempo ou elas, tumultuariamente, se imporão por si mesmas.

O Brasil retomou à memorável arrancada desenvolvimentista de 16 anos atrás, no chamado Ciclo Kubitschek. Como deixar de apoiar, em seu conjunto, as medidas concebidas e em vias de execução para o engrandecimento do País? Isto a Oposição tem dito através de vozes mais autorizadas do que a minha, sem dúvida, sempre que se fêz necessário. O que sustentamos é que é um erro estabelecer-se a prioridade do processo econômico sobre o processo político. Um e outro têm de caminhar de mãos dadas. Sempre que se hipertrofia o interesse pelo progresso material — é a lição da História — atrofia-se o interesse pelos valores perenes, mais altos, que é preciso preservar a todo custo.

Somos todos do MDB, todos sem exceção, pela aceleração cada vez maior do desenvolvimento, mas com justiça e com liberdade.

A Oposição confiou, poderíamos dizer, com a fé do carvoeiro, desde o início do Governo Médici, na desobstrução dos canais por onde se escoasse a ânsia da normalidade para a vida pública brasileira. Hoje verifica porém que esses canais se estreitam cada vez mais, agravando a anormalidade existente e tornando, talvez, mais distante a alvorada da plenitude democrática com que sonhou uma vez o Presidente da República, plenitude democrática cujo anúncio foi uma clarinada na noite que sucedeu ao Ato Institucional n.º 5 e ao recesso do Congresso Nacional.

Só nos resta por agora, Srs. Senadores, a esperança, grande consoladora dos aflitos, de que, de surpresa em surpresa, de impacto em impacto, numa bela manhã, acordemos com a

notícia de que se resolveu levantar a interdição sobre o País e restituir as franquias que lhe foram arrebatadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, era minha intenção ocupar hoje a tribuna do Senado para dar conhecimento à Casa e à Nação da nota editada ontem pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, o eminente Deputado Baptista Ramos.

Iria fazê-lo sem comentários, deixando a nota registrada em nossos Anais, como foi ontem registrada pela Imprensa, para que pudessem os brasileiros, de consciência tranquila, comparar as palavras do nobre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do MDB, com as enunciadas pelo Presidente do nosso Partido.

Os comentários, entretanto, trazidos ao Senado pelo eminente Senador Danton Jobim levam-me a produzir, também, alguns comentários, antes de proceder à leitura da nota do meu Partido.

Devo dizer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que nós da ARENA subscreveríamos tranquilamente sessenta ou setenta por cento do que disse o nobre Senador Danton Jobim, porque S. Ex.^a colocou o problema em termos elevados, em termos nobres, demonstrando, mais uma vez, o brilho e o valor da sua inteligência e da sua cultura. Mas, inteligente e culto como é, o nobre Senador Danton Jobim não conseguiu, nem de longe, transmudar a água em vinho, fazer parecer a nota do eminente Deputado Ulysses Guimarães como serena e tranquila e a do Deputado Baptista Ramos como truculenta e ofensiva.

Por mais inteligente que seja S. Ex.^a, não poderia mudar o valor das palavras, dar um sentido diferente aos conceitos emitidos pelo Presidente do seu Partido e marcar com ferro em brasa as expressões usadas pelo nosso Presidente. E S. Ex.^a demonstrou, mais uma vez, sua inteligência, Sr. Presidente, porque passou pelo problema como gato sobre brasas; cumpriu a missão que lhe foi confiada, cumpriu as determinações recebidas do seu Partido, elevadamente, e pouco se apegou ao exame das notas ora em debate. E foi melhor assim, porque nós ouvimos de uma figura eminente e responsável do MDB uma reafirmação dos propósitos democráticos do seu Partido, do desejo, da intenção que tem de lutar e trabalhar pelo nosso desenvolvimento, pelo aperfeiçoamento das nossas ins-

tituições, pela plenitude democrática da nossa Pátria.

Foi melhor que fizesse somente uma rápida referência à nota infeliz — permita-me V. Ex.^a, Sr. Presidente, permitam-me os nobres colegas — à nota infeliz, oca, vazia, do eminente Deputado Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, a ARENA é um Partido fundado com o objetivo principal, primordial, de dar sustentáculo político à Revolução, ao regime pela Revolução instituído, ao Governo da República.

Aqueles que nela ingressaram o fizeram conscientes de que tinham um dever a cumprir para com esse Governo e para com a Pátria. Quem não quis aceitar os princípios da Revolução, quem não quis admitir que essa Revolução foi salvadora para o nosso País, quem não quis aceitar na integridade tudo aquilo por que se batia a Revolução, teve o caminho livre, aberto, de ingressar no MDB, para de lá criticar os erros, os desacertos acaso cometidos na área governamental.

Então, Sr. Presidente, aqueles que estão na ARENA devem ter e têm a consciência nítida das suas responsabilidades e têm a consciência de que há uma missão a cumprir e que saberão cumpri-la com esforço, com dedicação, com espírito público, com patriotismo. Temos essa missão a cumprir não somente para com a geração atual, mas para com as gerações futuras da nossa Pátria, temos que consolidar os princípios da Revolução e institucionalizar o País para que futuramente se possa viver dentro daquele ambiente de ordem, de paz, de tranquilidade que possibilite o trabalho produtivo.

Não é outra coisa que vem sendo feita na continuidade dos governos revolucionários. Os que têm olhos para ver podem atestar que desde o primeiro momento a preocupação do Governo — desde o Governo do grande e saudoso Marechal Castello Branco, durante o Governo do eminentíssimo Presidente Costa e Silva e agora, acentuadamente, no Governo do Presidente Médici —, verificamos que a Revolução segue uma linha reta, procurando restabelecer a ordem, a paz, a tranquilidade no seio do nosso País, distribuir a riqueza adquirida através desse desenvolvimento entre o povo brasileiro, para que o Brasil seja realmente uma grande Nação no concerto das nações e para que os brasileiros, para que aqueles que aqui vivem, trabalhem, lutam e sofrem, possam usufruir um mínimo de bem-estar, um mínimo de conforto que é inerente até à própria natureza da pessoa humana.

A Revolução, Sr. Presidente, vem cumprindo o seu dever e a ARENA é o partido que lhe dá sustentáculo e tem consciência de que também saberá cumprir este dever até os últimos limites, para que a obra de todos se realize em benefício de todos.

Outra não foi, Sr. Presidente, a missão a mim confiada pelo eminentíssimo Presidente Médici, senão a de promover o fortalecimento maior do nosso Partido; e ao confiar-me esta missão, declarou-me o Presidente Médici que era seu desejo que a ARENA fosse forte, coesa e unida para poder dar o sustentáculo político de que a Revolução necessita e para que assim, como um veículo da opinião pública, pudesse tomar parte ativa na solução dos grandes problemas políticos nacionais.

O meu esforço, antes mesmo de substituir na Presidência o eminentíssimo Deputado Baptista Ramos, tem-se encaminhado no sentido de aglutinar o nosso Partido, de transformá-lo num órgão coeso, capaz de influir na vida política nacional. Mas não há de ser com perturbações, com agitações, com o lançamento de problemas que somente dentro de 3 anos poderão ter solução, que nós conquistaremos essa força de que necessitam, realmente, não só o meu Partido, mas também o Partido da Oposição. E nós conquistaremos essa força necessária para influir de forma decisiva e honrosa nos destinos políticos da nossa Pátria.

O eminentíssimo Senador Danton Jobim voltou-se contra a palavra *contestação*, que qualificou de malfadada. Na sua mente, no seu espírito, certamente, estava esse adjetivo colocado na nota do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, quando ousa investir contra um direito que a Constituição assegura ao Presidente da República, qual seja o de encaminhar ao Congresso Nacional uma Emenda Constitucional.

Perguntaria eu aos eminentes Srs. Senadores da Oposição, perguntaria a todo o povo brasileiro o que significa contestação, senão negar um direito que é assegurado pela Constituição e pelas leis ao Presidente da República? Contestar ao Presidente da República o direito de enviar uma Emenda Constitucional é contestação, Sr. Presidente, não há outra palavra que defina esta situação.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a dá-me licença para um aparte? V. Ex.^a consulta, a Minoria quer responder.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, queremos que a Oposição critique.

Se a Nota do eminentíssimo Deputado Ulysses Guimarães criticasse, de forma veemente, a adoção das eleições indiretas proposta pelo Presidente da República, aceitariamos a sua crítica

democraticamente. A Oposição tem o direito de exercer a crítica, de fiscalizar todos os atos do Governo, de fiscalizar todos os atos que ocorrem no País — tem o direito e, mais do que direito, tem o dever de fazê-lo, porque, para isso, obteve mandato que lhe foi conferido por pequena parte do povo brasileiro. Mas, não tem o direito de contestar uma atribuição constitucional do Presidente da República, de contestar uma atribuição constitucional do Congresso brasileiro!

Eis por que, Sr. Presidente, não posso aceitar a restrição feita pelo eminentíssimo Senador Danton Jobim a essa palavra “*contestação*”, que figura na Nota do meu partido. Não constitui, esta palavra, uma ameaça a ninguém, mas uma advertência aos homens públicos que não se revestem de serenidade, no momento em que devem falar não por si só, não expandindo seu pensamento, mas, dando o pensamento de uma parte responsável da opinião pública brasileira. Constitui uma advertência, sim — advertência necessária — porque, no momento em que estamos vivendo, em que estamos lutando pelo fortalecimento dos nossos partidos, nós da ARENA e os eminentes opositores do MDB, neste momento, querer negar uma atribuição do Presidente da República, querer o Congresso contestar um direito que tem o Presidente da República, é lançar confusão, é promover anarquia, é propiciar desordem.

Podem estar tranquilos os eminentes Membros da Oposição Brasileira. A palavra usada pelo Deputado Baptista Ramos, no pleno exercício da Presidência da ARENA — Presidência na qual prestou assinalados serviços ao partido e ao Brasil e que conta com o nosso integral apoio e com a nossa integral solidariedade — a palavra usada por S. Ex.^a tem, simplesmente, o aspecto de advertência. S. Ex.^a agiu, como devia fazê-lo e tinha o dever de fazê-lo, para que não pairasse dúvida, no Brasil inteiro, sobre a atitude assumida pela ARENA, que é a de defender, integralmente, a orientação seguida, até agora, de apoio, de sustentáculo, de solidariedade à obra que a Revolução vem realizando no Brasil.

Sr. Presidente, o eminentíssimo Senador Danton Jobim falou em redemocratização. Nós somos um País democrático, porque um país que tem uma Constituição respeitada, um país que tem leis cumpridas e respeitadas, é um país democrático. Não nego que estamos, neste momento da vida nacional, sujeitos a algumas restrições. Mas, essas restrições não atingem os homens de bem, não atingem os homens que não têm culpa. Essas restrições atingem somente àqueles que se querem aproveitar da Constituição e das leis do País para subverter o regime, para pôr em risco a família

brasileira, para cometer crimes, para cometer assaltos, para cometer roubos.

Restrições existem contra os assaltantes de bancos, contra os que penetraram em lares — como ocorreu, anteontem, em São Paulo — para pôr em risco a vida de uma família inteira. Restrições existem na liberdade de Imprensa, e eu não seria capaz de negá-las, mas, exclusivamente, para que não sejam publicadas notícias que possam favorecer a essa obra perversa de subversivos. Censuram a Imprensa, mas quem abre os jornais do Brasil inteiro vai neles encontrar, a cada passo, críticas as mais acerbas à obra revolucionária.

Ainda agora a Nota insólita do Deputado Ulysses Guimarães teve ampla e livre publicação em todos os jornais e em todas as rádios do Brasil. Mas não se pode permitir essa mesma liberdade para quem queira usá-la contra a sociedade e contra a família brasileira. Esta compreensão é que nós devemos ter. Esta compreensão é que todos precisamos ter, porque se justifica, plenamente, dian-te dos objetivos a que se destina.

O nobre Senador espantou-se, porque o Presidente da República propôs eleições indiretas, e afirmou, — creio que forçando um pouco sua inteligência — que as eleições indiretas viriam retardar o processo de normalização política no Brasil.

Sr. Presidente, eu não vou defender o óbvio, não vou ocupar a tribuna do Senado para provar que eleição indireta é eleição democrática. Creio que ninguém contesta esta premissa. Se as eleições são democráticas, por que iriam retardar o processo de restabelecimento das franquias democráticas em nossa terra?

O Presidente Médici, ao alvorecer do seu Governo, afirmou que no final do seu mandato deixaria inteiramente reimplantada a democracia em nossa Pátria. Esta não é frase isolada. Quem quiser torná-la isolada, para explorá-la, cometerá um erro, porque está amplamente divulgada em todos os discursos de S. Ex.^a a frase e o seu complemento.

O Presidente afirmou, realmente, que este era o seu desejo e realmente o é. Mas declarou, logo a seguir, que isto não seria obra sua, pois não dependia apenas de sua vontade, dependeria, sim, da compreensão, sobretudo, da classe política brasileira.

Se nós políticos nos compenetramos de nossa responsabilidade; se nós políticos estivermos conscientes dos nossos deveres; se nós contribuirmos, com nosso esforço, para que haja um clima de paz no País, para que não seja perturbado o trabalho de recuperação nacional que vem sendo realizado e que já projeta o nome do Brasil no respeito de todas as nações do mundo; se nós políticos, nós da

ARENA, dermos o nosso apoio ao Governo da República, se os políticos da Oposição fazem oposição como deve ser feita, energicamente, criticando tudo que lhes pareça errado, se esse jogo democrático se realiza — então sim, então as franquias democráticas estarão por si sós restabelecidas.

Não há de ser o Presidente da República que, por um lado mirífico, ao amanhecer de um dia qualquer, anunciará que cessaram as restrições ainda enfrentadas por nós. Não será o Presidente da República porque S. Ex.^a tem consciência das suas responsabilidades. S. Ex.^a se dedica, inteiramente, ao serviço da Pátria. É um homem que não tem momentos de repouso nem de distração. Toda a sua energia, toda a sua atividade está voltada para o serviço do Brasil. Não há de ser S. Ex.^a, com a consciência de suas responsabilidades e dos seus deveres, que há de cometer o erro de, como disse o nobre Senador Danton Jobim, numa manhã qualquer, abrir as portas, os horizontes do futuro aos que querem voltar ao passado ou que querem construir o futuro com uma luta inglória, de braços com os depredadores e os subversivos. Não; nós, políticos, somos os primeiros responsáveis para que se cumpra a promessa do Presidente e se nós não estivermos à altura dessa missão é escusado pleitear alguma coisa.

O que o Presidente declarou, no seu discurso inicial, não representa uma nota promissória, que se cobra a prazo fixo; o que S. Ex.^a declarou foi o enunciado de um alto desejo, de um patriótico desejo de, dessa forma, melhor servir ao Brasil.

Mas os responsáveis somos nós pelo que ocorra, pelo que possa ocorrer, em consequência das nossas atitudes, dos atos que praticamos.

Sr. Presidente, quando o General Emílio Médici fez uma visita ao Senado Federal, dirigiu-se ao eminente Senador Josaphat Marinho e disse-lhe: "Senador, continue a fazer oposição; ataque e o faça sem piedade, porque o Governo deseja ver examinados todos os seus atos para que bem possa avaliar do seu acerto."

Pois bem, é essa a orientação que continua a ter o Governo da República. Nós queremos que os nossos atos sejam examinados; nós queremos que os nossos atos sejam passíveis de crítica, mas queremos que essa crítica se faça nos limites da lei, nos limites constitucionais, sem contestação, porque a contestação feita por um homem da alta responsabilidade de Presidente de um partido político, só servirá para incentivar os legítimos contestadores, que desejam destruir tudo o que está feito para voltar a um passado que jamais voltará, Sr. Presidente, para felicidade do Brasil.

Sr. Presidente, vou terminar minhas considerações.

O Sr. Nelson Carneiro — Antes de terminar, V. Ex.^a podia conceder-me o aparte.

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Senador Filinto Müller, V. Ex.^a me permita que lembre um episódio ocorrido no Uruguai, a que esteve presente, entre outros, o nobre Senador Wilson Gonçalves. Ali, numa reunião do Parlamento Latino-Americano, se acusava o Brasil de ter uma oposição consentida e, por isso, não se realizaria em nosso País a assembleia daquele Parlamento. Sabe S. Ex.^a a atuação que todos tivemos, os homens do MDB e os da ARENA, para demonstrar que, no Brasil, havia uma Oposição marcada pelo sacrifício, pela tenacidade e pela bravura na luta contra o Governo, na luta contra os erros que apontávamos ao Governo. Por isso que não somos uma oposição consentida, Sr. Senador — e V. Ex.^a sabe disso; por isso que somos uma oposição sofrida, por isso que somos uma oposição marcada por todos os empecilhos que se vão criando ao nosso desenvolvimento e através de todos os embaraços que se vão multiplicando para o nosso desfimamento; por isso que somos uma oposição. Temos que falar a palavra "nós". Dizia o Padre Antônio Vieira que "cada um prega o seu, não o alheio". A Oposição prega o seu protesto, não contra o direito de o Presidente da República enviar mensagens de emendas constitucionais ao Congresso; todos nós aqui estariam para aplaudir S. Ex.^a se, por acaso, tivesse enviado a esta Casa mensagem restaurando as prerrogativas do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Esse é um direito de S. Ex.^a, como é de um terço dos Deputados e Senadores. A nota que V. Ex.^a crê oca e vazia e que, no entanto, mereceu tão largo exame de V. Ex.^a, essa nota do eminente Presidente Ulysses Guimarães não contesta o direito de o Sr. Presidente da República enviar essa emenda; contesta o mérito da emenda, o objetivo da emenda, a razão de ser da emenda, o fim a que visa a emenda. Mas, Sr. Senador, V. Ex.^a ainda defendeu as palavras "contestação ao regime". Pergunto a V. Ex.^a: quem instituiu esse regime? — Foram as Forças Armadas...

O SR. FILINTO MÜLLER — Com o apoio do povo brasileiro; com o apoio decidido e reiteradamente afirmado do povo brasileiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Naquele dia, estávamos juntos, Sr. Senador. De modo que essa sua expressão não me separa de V. Ex.^a. Estamos juntos ainda hoje.

O SR. FILINTO MÜLLER — E o nobre colega sabe que tenho por V. Ex.^a todo o respeito.

O Sr. Nelson Carneiro — Mas, no dia 31 de março, as Forças Armadas se manifestaram contra o Governo existente. Foi porque nós, Srs. Senadores, abrimos, nesta e na outra Casa, os caminhos para que esta Revolução se tornasse vitoriosa...

O SR. FILINTO MÜLLER — Isso é verdade!

O Sr. Nelson Carneiro — ... e entre aqueles que abriram caminho, sem qualquer compromisso com o passado, estava o modesto aparteante de agora. Mas quero indagar a V. Ex.^a quem fez a Revolução? — Foram as Forças Armadas. Quem são os intérpretes das Forças Armadas? — O seu chefe supremo, as expressões maiores do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Quais os que outorgaram ao País a Carta Constitucional de 1969? — Os chefes militares, em nome das Forças Armadas. Quem incluiu no Texto Constitucional a disposição da eleição direta para 1974? — O chefe das Forças Armadas em nome das Forças Armadas, em nome da Revolução que eles haviam tornado vitoriosa. Quando nós defendemos o texto Constitucional, não contestamos o regime que as Forças Armadas instituíram. Nós estamos lutando para que prevaleça aquele dispositivo que agora se quer modificar. Entre um e outro, V. Ex.^a verá que não há contestação ao regime. Nós não queremos voltar ao passado; queremos que se respeite a vontade da Revolução expressa pelas Forças Armadas através de seus legítimos chefes. Vê, V. Ex.^a, portanto que a expressão "contestação ao regime" não foi feliz. Nós teríamos que optar entre a expressão das Forças Armadas ontem, em 1969, admitindo eleições diretas e a do Sr. Presidente da República, hoje, pleiteando eleições indiretas. Preferimos ficar com os chefes revolucionários que, àquele tempo, em nome das Forças Armadas, falavam em nome da Revolução. Não há, portanto, de nossa parte, nenhuma contestação ao regime. Daí por que achamos que o eminente Deputado Baptista Ramos, sem dúvida, uma das melhores figuras da nossa vida política com todos os títulos capazes de merecer nossa admiração e nosso apreço, não foi feliz na redação da nota, porque nos atribuiu uma atitude que não se compadece com a realidade. Nós apenas estávamos fiéis à palavra da Revolução.

O SR. FILINTO MÜLLER — O nobre Senador Nelson Carneiro, com a habilidade verbal que todos lhe reconhecemos, procurou demonstrar o indemonstrável, procurou afirmar que não houve contestação, mas S. Ex.^a sabe ler — todos sabemos disso porque admiramos o brilho de sua inteligência. Vou ler para S. Ex.^a um tre-

cho dessa inusitada nota do Deputado Ulysses Guimarães:

"Em nome do Movimento Democrático Brasileiro, na qualidade de seu Presidente Nacional, formulo, perante a Nação, o mais veemente protesto contra o envio ao Congresso..."

O Sr. Nelson Carneiro — Contra o que? Continui V. Ex.^a!

"Que visa..."

O SR. FILINTO MÜLLER — Mas contra o envio, que é um direito que o Presidente tem de fazer.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte, apenas para colaborar?

O SR. FILINTO MÜLLER — Eu não aparteei o nobre Senador Danton Joubim para que não perturbasse o seu raciocínio.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a pode terminar e depois me concederá o aparte.

O SR. FILINTO MÜLLER — V. Ex.^a tem o aparte.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, parece que a nota da ARENA incidiu numa confusão entre dois aspectos comuns em todo o ato jurídico: o aspecto formal e o aspecto material. O aspecto formal é a vinculação de um ato com normas superiores do sistema jurídico vigente; o material é o próprio conteúdo ou a matéria do ato jurídico. Evidentemente, o MDB não negou o poder de iniciativa do Presidente da República previsto no texto Constitucional.

O SR. FILINTO MÜLLER — Ainda bem.

O Sr. Franco Montoro — Mas este é apenas o aspecto formal da questão. A ARENA ficou apenas neste aspecto. O que o MDB ataca não é o aspecto formal; é o conteúdo, é o teor, é a matéria da emenda proposta. E isto é mais importante. Discutir somente os aspectos formais é fugir ao debate real da emenda que chocou a opinião pública e marcou retrocesso evidente no processo de normalização da vida pública brasileira. Esta, a nosso ver, a distinção fundamental que deve ser feita formalmente. O Senhor Presidente da República tem o direito de enviar emendas, mas o MDB, e qualquer brasileiro, tem igualmente o direito de fazer aquilo que faz: apontar o desacerto da medida.

E, ao fazê-lo, o MDB está atendendo também ao apelo do Senhor Presidente da República, que disse:

"Espero que a Oposição nos honre com o cumprimento do seu dever, apontando erros, aceitando os acertos, indicando caminhos, fiscalizando".

Este, o nosso papel. Estamos atacando o mérito, e não discutindo o direito de o Presidente enviar a emenda. Penso que é necessário desfazer o equívoco, que é grave, equívoco que envolveu o Presidente do MDB. V. Ex.^a, nobre Senador Filinto Müller, melhor do que eu conhece o nobre Deputado Ulysses Guimarães. Querer tomar — não agora, mas como há pouco falou V. Ex.^a — uma frase isolada, tomar uma palavra "envio" e pretender criticar a declaração do Presidente do MDB como uma contestação ao direito de o Presidente enviar a Mensagem ao Congresso, portanto negar o aspecto formal, isto é, a norma que é concedida a Sua Excelência pelo sistema jurídico vigente, positivamente é fazer uma confusão, da qual não lucra o regime nem o Parlamento, nem honra a inteligência dos nobres autores da nota publicada sob a responsabilidade do Presidente da ARENA.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, congratulo-me, neste momento, com o Presidente do MDB, pelos hermeneutas de alta categoria que S. Ex.^a encontrou para esclarecer e colocar o seu pensamento dentro dos ditames dos quadros constitucionais.

Não vou debater o assunto. Não fiz referência a uma palavra, mas li uma frase inteira. E quem continuar a ler a nota vai encontrar, em toda ela, uma série de frases feitas, uma série de tabus, nada de afirmativo, só negação, só o desejo de contestar. Por isso que o eminente Deputado Baptista Ramos declarou, no final da sua nota, que repelia a contestação.

Antes de terminar, Sr. Presidente, desejo responder ao aparte do eminente Senador Nelson Carneiro.

Realmente S. Ex.^a e tantos outros que hoje se encontram nas fileiras do MDB lutaram pela vitória da Revolução de 64, não pegando em armas, materialmente, mas pelo trabalho das idéias, pelas suas atitudes, pela sua correção, pela condenação a erros que ocorriam, aos quais não desejo me referir, porque não quero revolver o passado. S. Ex.^a como nós da ARENA, lutaram para que cessasse aquele estado de quase anarquia, em que o Brasil mergulhava. Mais tarde cada um tomou o seu caminho. Uns ficaram na ARENA, para defender intransigentemente os princípios e os postulados da Revolução. Outros ingressaram no MDB, com a intenção, também patriótica, de lá criticar os erros, aplaudir os acertos e contribuir, desta forma, nesse diálogo democrático, a fim de que a obra revolucionária se consolidasse.

Sr. Presidente, o eminente Senador Nelson Carneiro perguntou quem fez a Revolução, e lança todo o peso dessa honrosa responsabilidade sobre os ombros das Forças Armadas. Quero

reivindicar para o povo também um pouco dessa honra.

Quando as senhoras paulistas desfilaram pelas ruas de São Paulo, numa maravilhosa demonstração de civismo, para pedir que as Forças Armadas se manifestassem, elas estavam fazendo a Revolução. Quando, no Rio de Janeiro, as senhoras cariocas também saíram às ruas, de rosário na mão, para pedir a Deus que ajudasse o Brasil, também elas estavam fazendo a Revolução. Quando em Minas Gerais as mulheres mineiras se levantaram uníssonas, bradando contra o que ocorria, pedindo que se pusesse um paradeiro à desordem, também elas faziam a Revolução. E as Forças Armadas, que não são surdas aos sentimentos do povo brasileiro, porque emergem do fundo, do mais nobre do que existe no povo brasileiro, as Forças Armadas ouviram a voz, ouviram o apelo das mulheres. Deixaram seus quartéis, a fim de repor o Brasil no caminho que deveria seguir.

As Forças Armadas não chamaram a si a decisão de todos os problemas nacionais. Ao contrário, logo ao assumir o Governo o Presidente Castello Branco teve a preocupação de devolver ao meio civil, à classe política a atuação que ela devia ter na condução dos destinos do nosso País. E, neste momento, outra coisa não faz o Presidente Médici que insistir na criação de um Partido forte, para que esse Partido possa tomar parte na decisão dos nossos destinos.

Então, Sr. Presidente, as Forças Armadas, exclusivamente elas, não chamaram a si o direito de decidir sobre os nossos destinos...

O Sr. Nelson Carneiro — Nem eu disse isto, Senador.

O SR. FILINTO MÜLLER — Se três eminentes militares brasileiros, homens cheios de serviço à Pátria, homens que são exemplos de dignidade e de patriotismo, se eles em dado momento, aprovaram a emenda que assegurava as eleições diretas em 74, o fizeram convencidos de que a medida seria conveniente ao Brasil, seria compreendida pelos políticos. No entanto, quando os políticos não compreendem essa atitude e, através de disposição constitucional procuram perturbar a vida do País, é dever do Dirigente por um paradeiro na desordem que se aproxima e evitar que o País mergulhe novamente na onda de anarquia em que ameaçava submergir.

O Sr. Nelson Carneiro — Permit-me V. Ex.^a esclarecimento?

O SR. FILINTO MÜLLER — Portanto, fique bem claro que a Revolução brasileira foi uma revolução do povo e que as Forças Armadas, legítimas e fiéis intérpretes do sentimento

popular — e assim tem sido em todos os grandes momentos da nossa História —, as Forças Armadas nada mais fizeram do que atender ao apelo do povo, para que o povo pudesse ver satisfeitas suas aspirações.

O Sr. Nelson Carneiro — Permit-me V. Ex.^a um esclarecimento? (Assentimento do orador.) Para dizer a V. Ex.^a que não referi que a Revolução havia sido feita pelas Forças Armadas e que elas tivessem feito a Revolução em seu proveito...

O SR. FILINTO MÜLLER — E nem afirmei isto...

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas disse que as Forças Armadas é que tornaram possível a formação daquele movimento dentro desta e da outra Casa do Congresso, nas ruas, em todos os setores da opinião pública.

O SR. FILINTO MÜLLER — Dou o testemunho, confirmado a declaração de V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — Não quero que das palavras de V. Ex.^a possa parecer que atribuo às Forças Armadas um movimento isolado e do qual amanhã viessem a se beneficiar deste movimento. Disse apenas que essas Forças Armadas, por seus chefes, outorgaram ao País uma constituição que nós preservamos e que, agora, seria objeto de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Apelo para o Srs. Senadores no sentido de que não apartem o orador, em razão de seu tempo estar findo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Senhor Presidente, já terminarei. Sómente quero fazer uma pequena ressalva. As Forças Armadas não outorgaram uma constituição. Nós, membros do Congresso Nacional, cônscios de nossa responsabilidade, votamos uma Constituição, a Constituição de 67. Votamos uma Constituição. E, se houve outorga, foi através de emendas. Não uma Constituição integralmente, porque a Constituição foi por nós votada e nós o fizemos conscientes de que estávamos cumprindo o nosso dever.

Sr. Presidente, passo a ler a nota editada pelo Presidente do nosso partido e, ao fazê-lo, reafirmo o que já disse: "a ARENA está integralmente solidária com o Deputado Baptista Ramos que, através de um esforço insano, prestou relevantes serviços ao País e que termina o seu mandato cercado do respeito e da admiração de todos os seus correligionários. Após a leitura da nota, darei uma última resposta ao eminente Senador Danton Jobim.

Sr. Presidente, é bom que o povo brasileiro tome conhecimento das duas manifestações — do eminente Presidente do MDB e do eminente Presidente da Aliança Renovadora

Nacional — e compare as duas — compare e pese-as bem, para julgá-las como o povo brasileiro sabe julgar. (Lê.)

"AO POVO BRASILEIRO"

A Aliança Renovadora Nacional, por seu Presidente, esclarece a Nação:

I) A Mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional funda-se no exercício de faculdade constitucional. A revisão é um meio democrático de alterar a Constituição através do poder competente, não constituindo singularidade do direito brasileiro, antes princípio consagrado, sob várias modalidades, mesmo nas Constituições rígidas como a nossa.

II) O regime brasileiro exprime a vontade da imensa maioria do povo, manifestada reiteradamente no apoio maciço, livre e democrático conferido à Aliança Renovadora Nacional, que é legítima intérprete dos ideais da Revolução de 1964.

III) A Aliança Renovadora Nacional estranha o pronunciamento insólito da direção do MDB, quando se insurge contra o exercício, pelo Presidente da República, dessa prerrogativa constitucional, ao mesmo tempo que repele, energeticamente, sua atitude de contestação ao regime.

Brasília, 5 de abril de 1972. — Deputado **Baptista Ramos**, Presidente Nacional da ARENA."

E para finalizar, o eminente Senador Danton Jobim declarou que o MDB não tinha o direito de ascender às posições de mando. Quero responder a S. Ex.^a: o MDB tem o direito de ascender às posições de mando; tem o direito de conquistar a Presidência da República. Mas para isto, Sr. Presidente, primeiro terá de conquistar a confiança e o apoio do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Franco Montoro — Antônio Carlos — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

Em 23 de março de 1972.

C/AEO/DEOc/4/920.(42) (68)

Visita oficial ao Brasil do Presidente da República Portuguesa.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no período de 22 de abril a 1.º de maio, deverá visitar o Brasil, em caráter oficial, Sua Excelência o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa, acompanhado de sua Senhora.

2. Muito agradeceria o obséquio de informar-me se, no próximo dia 25 de abril, às 16,45 horas, o Congresso Nacional, reunido em Sessão Conjunta, concordaria em receber a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa. Informe Vossa Excelência de que estou dirigindo ofício em idênticos termos a Sua Excelência o Senhor Deputado Ernesto Pereira Lopes, Presidente da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Mario Gibson Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com referência ao expediente que vem de ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário, havendo concordância das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na data e hora solicitadas, destinada a receber, solenemente, Sua Excelência o Senhor Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia da presente sessão é destinada a Trabalho das Comissões.

Há ainda oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna no desejo de fazer inserir nos Anais da Casa o editorial do *Jornal do Brasil* do dia 4 do corrente mês, sobre o grande e magnífico discurso do eminente Presidente da República, pronunciado no dia 31 de março.

(Lê.)

“OBJETIVOS DEFINIDOS

O discurso do Presidente da República, sábado passado, quando se festejava mais um aniversário da Revolução, mostra a perma-

nência dos princípios que nortearam aquele movimento e que, oito anos depois, continuam a inspirar o país. A renovação econômica, administrativa e política, que já rendeu muitos frutos positivos, continua. É um programa a longo prazo, comprometido com a continuidade.

Os resultados dizem que o país colocou-se no caminho certo. Este fato sentido de há muito pelos brasileiros credencia os ideais de governo, imprimindo-lhes um senido espontâneo de permanência. A mudança operada em 1964 foi uma alternativa aprovada na prática. Valeram os sacrifícios feitos e valem doravante todos os esforços para sustentar a escalação de progresso e realizar certos ideais já definidos mas ainda não encaminhados por falta de oportunidade adequada.

A opção feita oito anos atrás, num momento em que o país se encontrava à beira do caos, tornou-se irreversível pelo que realizou, pelas frentes de trabalho que projeta e por sua fidelidade, constantemente renovada, a um modelo que represente, na atividade política, a dimensão econômica alcançada. Os princípios continuam, portanto, de pé. Da parte do Governo sente-se o interesse em apressar etapas, a fim de que a modernização do país se faça paralelamente em todos os setores, em nível de equilíbrio e sintonia.

A fidelidade aos princípios revolucionários ficou bem expressa no discurso do Presidente da República. A ordem e a segurança foram responsáveis, até aqui, por um acervo de realizações materiais que nos põe no limiar das nações desenvolvidas. A ordem e a segurança, cuja consequência imediata é a tranquilidade, continuará a ser responsável, daqui por diante, pela preservação de um status conseguido a duras penas.

Disso dependerá o crescimento do país a um ritmo capaz de atender com maior rapidez os reclamos de bem-estar social, a integração de populações ainda marginalizadas, a recuperação de regiões imensas que se deixaram atrasar na aceleração do processo econômico ou que permaneciam confinadas ao seu vazio demográfico. Estamos construindo uma grande nação — e a tranquilidade para o trabalho tem sido o instrumento decisivo dessa política.

A defesa da ordem, da segurança e da tranquilidade constitui, portanto, um imperativo, e assu-

me valor estratégico no instante em que o país reativa, em etapa superior, o seu esforço gerador de novas e maiores riquezas. O discurso presidencial de sábado definiu a prioridade dessa premissa, a ela vinculando a oportunidade e os métodos do jogo político, cuja antecipação criaria clima desfavorável à boa condução dos negócios públicos e privados.

Ao condenar a inoportunidade do debate sucessório, no plano presidencial quanto no estadual, e definir logo após regras nítidas para as sucessões dos governadores, nesta quadra sensível, o Governo teve em mira evitar a possibilidade de retrocessos que poderiam influir desastrosamente nas conquistas nacionais e prolongar até mesmo um esquema de normalização que se busca atingir por espontaneidade. As definições chegaram no seu justo tempo. Do ponto de vista político, não resta dúvida que elas significam a preservação de um acervo precioso que, a essa altura, exige cuidados gerais.”

Sr. Presidente, este magnífico editorial, temos a certeza, expressa a opinião da grande maioria do povo brasileiro. E o magnífico e grande discurso, que foi uma prestação de contas, é um rumo seguro para alcancarmos a meta de grande desenvolvimento para nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde o primeiro dia que instalamos os nossos trabalhos, temos ouvido brilhantes oradores, quer da Oposição quer de nosso Partido, a ARENA, acerca da Emenda Constitucional enviada ao Congresso Nacional, num legítimo direito e autêntica prerrogativa de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, consagrada na Constituição Federal quando nas suas Disposições Transitórias estabelece que as eleições de 1974 para Governadores e Vice-Governadores dos Estados se fará pelo processo indireto, prática que já se verificou, com muito êxito, em dois pleitos anteriores.

Como o mais humilde Senador desta Casa, já manifestei o meu ponto de vista quando apartei o Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, quando abordava a questão e hoje ouvimos também a palavra do eminentíssimo Líder Flinto Müller, justificando plenamente a medida governamental.

Em verdade, Sr. Presidente, combatem-se as eleições indiretas, mas já tem oportunidade de oferecer o meu ponto de vista que, penso, é o da maioria absoluta desta Casa.

O povo, o eleitor nunca participou da escolha dos candidatos a governadores. Ele sempre ficou diante de alternativas, após essas indicações serem feitas através das cúpulas partidárias. Então, aproximando-se as eleições, no dia do pleito o eleitor escolhia a seu bel-prazer aquele que melhor lhe conviesse, às vezes não o melhor.

Por outro lado, Sr. Presidente, pela atual Constituição, no caso de vacância dos cargos de Governador e de Vice-Governador de Estado — e poderíamos exemplificar com o caso do Paraná, onde a vaga se deu pela renúncia do ex-Governador Leon Perez — havia dois caminhos a seguir: o chamamento do vice-governador para substituir o titular, ou, se este renunciasse, a convocação de eleições diretas. Isto de certo tumultuaria a vida do Estado, já que a renúncia do governador se dera antes de completado um ano de mandato.

Em última análise, o Governo teria a saída com a intervenção federal. Sabemos, no entanto, que o Presidente Médici, o Governo da República, evita ao máximo, cometer atos de arbitrio, e a prova está aí evidente.

Nestas condições, Sr. Presidente, parece-me que a emenda vem para afastar o tumulto que já se verificava, inclusive no meu Estado, visando às eleições diretas em 1974, eis que uma dezena de candidatos já se mobilizavam para o pleito tumultuando a vida administrativa do Estado, e, como uma verdadeira ducha de água fria, a emenda veio para acabar com aqueles ambiciosos do poder. A Emenda também tem o papel de advertir Governadores e Vice-Governadores, que não estão correspondendo à confiança de seus governados, que poderão ser impedidos e consequentemente substituídos, através do voto indireto das Assembléias Legislativas dentro de 30 dias após a vacância.

Mas, já que o Sr. Presidente da República, usando das suas atribuições, mandou esta Mensagem que nós, da bancada da ARENA, acatamos com todo o respeito e a votaremos conscientemente, integralmente, eu me permiti, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer ontem uma despretenciosa sugestão, por achar oportuna com a devida licença do Presidente eventual dos nossos trabalhos, Senador Clodomir Milet considerado "Papa" em Direito Eleitoral, um autêntico constitucionalista. Peço permissão ao ilustre Senador Clodomir Milet para dizer que sugeri a S. Ex.^a o eminente Presidente Petrônio Portella para que S. Ex.^a como Presidente do Congresso e do Senado, junto com o eminente Deputado Pereira Lopes, da Câmara dos Deputados e dos Líderes, tendo à frente o Senador Filinto Müller, mantivessem entendimento com S. Ex.^a o

Sr. Presidente da República, no sentido de, aproveitando essa oportunidade, também restabelecer-se o recesso do mês de julho. Era uma ocasião de, como diz o ditado, com uma só pancada matar vários coelhos. Hão os Srs. Senadores de compreender que temos de ter contato com as nossas bases, especialmente no ano em que a nossa responsabilidade de arenistas é muito grande porque vamos enfrentar, em novembro, o pleito municipal em todos os municípios brasileiros.

Por outro lado, coincide julho com as férias escolares dos nossos filhos. E é a oportunidade de uma trégua, que se faz entre os quatro meses iniciais, para um descanso e para visitarmos os nossos Estados. Seria então o ensejo de restabelecer-se o recesso de julho.

Parece-me ainda oportuno fazer coincidirem as eleições municipais, estaduais e federal para que, de quatro em quatro anos ao invés de dois em dois anos, os municípios, os Estados, enfim, o País inteiro não se tumultuasse com o movimento eleitoral que abrange o processo administrativo dos municípios, dos Estados e da própria Federação.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Ouço com atenção o discurso de V. Ex.^a E, particularmente, sinto-me um vitorioso porque por duas vezes, nesta Casa, ventilei o tema das eleições indiretas como as que, no momento, mais atendem aos interesses do nosso País, possibilitando que ao lado de uma tranquilidade, de uma ordem, de uma disciplina, pudéssemos fazer as sucessões estaduais, o que já não estava acontecendo, como bem disse V. Ex.^a Em vários Estados já havia candidatos — não oficiais, mas oficiais — em plena campanha eleitoral, três anos antes da sucessão. Ora, num País que se reencontrou na ordem, no progresso, no desenvolvimento, voltarmos ao passado, à agitação, à anarquia, ao caos, à demagogia desenfreada, não seria oportuno; como não seria oportuno continuarmos naqueles métodos antigos de sucessão. Por mais uma legislatura, acredito que esse sistema será benéfico ao País. Então, com o povo naturalmente esquecido dos métodos antigos de política, daquela corrupção, de demagogia desenfreada, irá ele, com maior equilíbrio e maior justeza, nas próximas eleições diretas, escolher os verdadeiros governantes dos nossos Estados. Congratulo-me com o Presidente da República ao tomar essa iniciativa neste momento, longe ainda das eleições, das sucessões, — porque três anos antes — ao invés de deixar para tumultuar o processo eleitoral no último ano de su-

cessão. Foi bem oportuno, acredito que é mais uma vitória do povo brasileiro. Sobre o outro assunto que V. Ex.^a abordou, da coincidência das eleições, desde que fui eleito Deputado Federal há 17 anos, lutei sempre pela coincidência dos mandatos. É oportuno fazer-se eleições a um só tempo porque teremos paz e tranquilidade em quatro anos, nos quais os governos poderão realizar as obras que prometeram, em suas campanhas eleitorais, em benefício do povo dos Estados.

Há necessidade da coincidência de mandatos. Sempre e sempre me filiei a todas as emendas que apareceram, às mais benéficas que tivessem aparecido, sempre me filiei, porque acho que devemos ter coincidência de eleições de quatro em quatro anos. Estas de dois em dois anos tumultuam também a nossa Pátria e nós precisamos, e o povo brasileiro é que quer paz e tranquilidade para que ele possa construir o grande Brasil que nós somos para os nossos filhos.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do eminente Senador Saldanha Derzi e tenho a honra de incorporá-lo ao meu discurso.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me parece oportuno, é o da remuneração de vereadores. Como sabem V. Ex.^{as} somente são remunerados os vereadores eleitos para as câmaras de municípios cujo número de habitantes ultrapasse a casa de 300.000. Isto tem servido como uma verdadeira arma de chantagem contra os prefeitos municipais do interior. Toda vez que chega a época de se aprovarem as contas do prefeito, certos vereadores têm o seu preço e criam os maiores problemas com os chefes dos executivos municipais, que não encontram saída para contabilizar qualquer importâncias dadas a eles. Então, seria oportuno — e vai aqui a minha modesta sugestão — que, no sentido de coibir esses abusos, se retorne a remuneração aos Vereadores Municipais, seja de município de dez, de vinte, de cem, de um milhão de habitantes, porque eles passariam a exercer com independência o seu mandato. Evidentemente, a lei complementar que regulamentaria esse dispositivo constitucional estabeleceria o quantum, o teto que deveriam esses Vereadores perceber, tendo em vista a renda do próprio Município.

Outro assunto importante, também, seria o restabelecimento do direito dos Srs. Senadores, Deputados Federais e Estaduais, como acontecia nas Constituições anteriores inclusive a de 1967, — no sentido de que os mesmos pudessem, sem prejuízo de seu mandato, exercer as Secretarias de Estado, Embaixadas, Prefeituras das Capitais dos Estados e Governo do Distrito Federal. Muitas vezes um Governador de Estado, o próprio Presidente da República, fica impedido de

dar oportunidade, não somente ao seu Governo, mas também a determinado Senador ou Deputado Federal, porque está impedido pela Constituição de convocá-lo para uma missão no Executivo, exceto o de Ministro de Estado, permitido na Constituição vigente.

Dessa forma, Sr. Presidente, fica aqui a nossa sugestão, neste instante histórico em que o Sr. Presidente da República mandou-nos a mensagem instituindo o pleito indireto para Governadores de Estado. Vai ela como uma pequena contribuição e uma lembrança daquilo que sentimos estar realmente prejudicando inclusive o programa revolucionário.

Feita essa exposição, com relação a necessidade das citadas Emendas, Sr. Presidente, para não perder a oportunidade, quero, mais uma vez, dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, Cirne Lima, para que dê solução ao angustiante problema dos exportadores de peles silvestres, não só no meu Estado mas no resto do Brasil. Vivem eles uma situação calamitosa, às portas da falência, pela proibição da exportação de peles, inclusive dos estoques existentes. Na verdade, Sr. Presidente, essa medida tem a sua razão de ser, mas, se examinarmos o assunto à luz da realidade amazônica, por exemplo, iremos encontrar uma verdade incontestável: a grande maioria dos homens que labutam no Estado do Amazonas ou na Amazônia, vivem nos longínquos centros, em suas atividades extractivas. Uns extraem balata; outros madeira; outros, castanha; outros pau-rosa, enfim, uma série de produtos regionais, cujo ciclo é de cerca de oito meses. Durante oito meses, esses homens vivem nas matas, nas selvas, com as famílias, enfrentando todo o capricho da natureza, para produzir por uma Amazônia e por um Brasil, para nos dar divisas, porque todos os produtos extractivos são exportados para o exterior, pesando grandemente na balança de pagamentos internacionais. E, não será uma proibição, não será essa portaria ou decreto que fará com que o caboclo da Amazônia ou do Amazonas, o nortenino, o homem do sertão, pare de matar e caçar para a sua própria sobrevivência. Eu indagaria de V. Ex.ªs de que é que se alimenta o caboclo amazonense que durante oito dos doze meses vive na mata, na selva? Ele se alimenta de veado, de capivara, de maracajá e até de onça. Esses homens vão aproveitar a carne e jogar fora as peles? É preciso uma provisão urgente, Sr. Presidente, porque, às portas da falência, se encontram centenas de exportadores. E, continuam matando e consumindo as caças, e continuam vendendo para o Peru, para a Venezuela, para a Colômbia e para a Bolívia, que são países vizinhos ao Amazonas. E o que é pior, burlando os cofres da Nação.

De modo que, vai aqui o nosso veemente apelo também ao Sr. Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal — IBDF — que tem sido intransigente neste ponto de vista e o meu apelo é para que seja atendido para que o caboclo amazonense não morra de fome.

Outro assunto, Sr. Presidente, que está trazendo sérias apreensões aos produtores de juta é a anunciada instalação de várias fábricas de plástico para substituir a embalagem atual de juta, no momento justo em que o governo do Presidente Médici está empenhado na valorização da Região Amazônica. Releve-se que o Estado do Amazonas é o produtor de juta que deu ao País a independência de não precisar importar juta da Índia, economizando e produzindo divisas, porque, inclusive, nós exportamos produtos acabados.

É preciso que o governo olhe, com muito atenção, para a ameaça que paira sobre o cultivo e a produção de juta, que, hoje, representa a vigência da economia amazonense. Não acredito que o Ministro Delfim Netto, que vem demonstrando seu entusiasmo o seu interesse pela efetiva integração da região no contexto nacional, permitirá que se cometa esse crime contra a Amazônia e, especialmente, contra o Estado do Amazonas.

Um assunto também, Sr. Presidente, que desejo abordar, neste instante, refere-se à Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA, entregue ao coronel Floriano Pacheco, seu Superintendente.

Trata-se de problema que já tive oportunidade de tratar com o Sr. Presidente da República, na penúltima audiência que Sua Exceléncia me concedeu. E o abordarei no próximo dia 12, às 10 horas da manhã, quando terei a honra de ser recebido, em nova audiência, pelo Chefe da Nação.

Levarei a S. Ex.ª nossa apreensão, porque, em verdade, a Zona Franca ainda não vem desempenhando suas reais finalidades. A Zona Franca não foi criada somente para vender bugingangas e objetos domésticos de péssima qualidade, prejudicando, assim, a indústria nacional.

A Zona Franca foi criada para atrair capitais para lá; para instalar indústrias, com aproveitamento de nossas matérias-primas e a par disto, levar a fabricação de congêneres estrangeiros, como eletrodomésticos e outros produtos que, sem favor algum, a nossa indústria brasileira produz coisa melhor.

Mas o que está acontecendo na Zona Franca é que ainda não se efetivou a construção do distrito industrial. Então se dando, agora, neste sentido, os primeiros passos. Dificuldades as maiores; problemas de indenização de terrenos, desapropriações, uma série de fatores que retardam a constituição

ção desse distrito industrial previsto na própria legislação da SUFRAMA.

Hoje, estão atacando os problemas de infra-estrutura, a fim de que as indústrias de base lá se instalem. Entretanto, é preciso que o Coronel Floriano Pacheco "puxe as orelhas" daquele pessoal para que aquilo ande mais rápido, pois já transcorreram seis anos e não observamos qualquer coisa de concreto.

Nós precisamos desse distrito industrial para que os grandes industriais de São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Guanabara, que daqui se deslocam com seus capitais, inclusive industriais do exterior, não encontrem barreira nos preços absurdos de terrenos que os aproveitadores querem impor àqueles que vão levar capital, levar mercado de trabalho para o desenvolvimento do Estado e da região.

Fica feito o nosso apelo ao Coronel Floriano Pacheco e ao Sr. Ministro Costa Cavalcanti, o Ministro que é um amazônico autêntico, casado que é com uma amazonense. Cearense de nascimento, político pernambucano, dedicou-se de corpo e alma à integração da região, à integração da Amazônia no progresso do Estado que é o berço da sua senhora. Quero fazer, portanto, um apelo neste sentido. Que o Governo olhe para o problema de exploração que está havendo, por parte dos revendedores em Manaus.

Não se admite, com todas as isenções de impostos que os produtos, que é um atrativo para o turismo, para o turista nacional — sobretudo aquele que se desloca para Manaus para comprar sua calça Lee, para comprar sua televisão, para comprar aquilo que lhe parece melhor do que o nacional — chegue em Manaus e seja estupidamente explorado por inescrupulosos forasteiros lá aportados sem identidade sequer, para explorar o povo brasileiro.

Quero protestar contra a exploração do comércio de Manaus da Zona Franca. O Sr. Floriano Pacheco deve, através da fiscalização da SUFRAMA, fazer com que se respeite o bolso do brasileiro, com que se respeite o bolso e a economia daqueles que pagam astronômicas somas de passagens aéreas para Manaus, a fim de fazerem suas comprinhas, a fim de, concomitantemente, conhecerem a capital amazonense onde recebem, por parte desses verdadeiros usurpadores da economia do próximo, semelhante tratamento.

Sr. Presidente, me alongaria muito, ao me referir ao problema da Zona Franca. Mas para não perder a oportunidade, também quero pedir provisões ao Sr. Governador João Walter de Andrade e ao Sr. Delegado da SUNAB para que deem uma batida nos hotéis de Manaus a fim de verificarem o preço de hospedagem excessivo.

A hospedagem lá está por custo astronômico. Ninguém pode mais se hospedar em Manaus porque a diárida, ali, é por preço exorbitante. Paga-se, em Belo Horizonte, trinta cruzeiros por dia, com café da manhã, num hotel de primeira classe. Tive a preocupação de fazer esta pesquisa. Em Manaus a diárida é muito superior e o hotel não oferece o conforto necessário. Peço providências ao Coronel João Walter, responsável, hoje, pelo Governo do Amazonas, neste sentido. Que olhe S. Ex.^a por aqueles que vão a Manaus, que nos vão visitar, que vão conhecer a Capital da Amazônia Geográfica, evitando que eles sejam explorados.

Terminando, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, deixar aqui o meu apelo e o farei entregando o memorial das indústrias do interior do Estado ao Sr. Presidente da República, objetivando a isenção do IPI para as indústrias localizadas no interior do Estado.

Já tive oportunidade de me manifestar, nesta Casa, a esta falta de equanimidade, a este tratamento discriminatório. Uma indústria no interior está sujeita a toda espécie de tributação, enquanto as instaladas em Manaus, na Zona Franca, estão completamente isentas.

Como se ocupar o interior do Amazonas? Como se fixar o homem a esse interior, se não lhe oferecem as mesmas condições da capital? E o que se verifica? O êxodo. Aqueles que têm alguns recursos correm para a Capital e deixam, às vezes, de ser produtores para se juntar aos consumidores.

Para finalizar, quero endereçar apelo ao Presidente do Banco Central, Sr. Ernane Galvães, no sentido de atender à solicitação formulada pelos industriais e produtores de madeira do meu Estado, através da Confederação Nacional da Agricultura, em Ofício — CNA-DF-037, de 27 de janeiro de 1972, que passarei à Taquigrafia para que conste do meu pronunciamento: seja o prazo para aplicação de redesconto de comercialização dos produtos agrícolas, Norte e Nordeste, da rede bancária particular, com término previsto para 31 de março — que já terminou, por sinal — seja revogado, considerando que o ciclo de transporte da madeira não corresponde às necessidades do Estado do Amazonas. Isso tem que ser prorrogado até 30 de novembro, quando exatamente se inicia a seca; é a época que permite o transporte de madeira dos altos rios para as serrarias.

Aqui fica o nosso apelo ao Sr. Presidente Ernane Galvães, para que, sem mais tardança, determine essas providências.

Assim sendo, Sr. Presidente, agradeço a atenção que meus pares me dispensaram, na certeza de que nossas sugestões, feitas com relação à necessidade de se aproveitar a oportunidade em que se vai emendar a Constituição nas Disposições Transitórias, serão ouvidas: é o mínimo que estamos a reclamar porque penso que vem ao encontro do pensamento de toda a coletividade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES:

Ofício-CNA-DF n.º 037 Brasília, 27 de janeiro de 1972.

Senhor Presidente:

A Confederação Nacional da Agricultura, atendendo a solicitação da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas vem, com o merecido respeito, expôr e solicitar a V. Ex.^a o seguinte:

a) o prazo para aplicação dos Redescos de Comercialização dos Produtos Agrícolas Norte-Nordeste, pela rede bancária particular, com o término previsto para 11 de março do corrente ano, prejudicará grandemente a indústria madeireira do Estado do Amazonas pela falta desses benefícios;

b) é oportuno esclarecer-se que a safra para estocagem de matéria-prima compreende o período de março a setembro de cada ano;

c) diante do exposto anteriormente, a Confederação Nacional da Agricultura, toma a liberdade de encaminhar o presente pleito a V. Ex.^a, solicitando os seus bons ofícios no sentido de que o prazo para aplicação dos seus recursos pela rede bancária particular seja prorrogado até fins de setembro de cada ano;

d) em caso de deferimento, a postulante sugere a V. Ex.^a com o fito único de orientação do assunto que o Banco Central da República Federativa do Brasil determine a sua Delegacia Regional de Belém — Pará, que transmita com a devida urgência que o caso requer, à Agência do Banco do Brasil S. A. de Manaus — Amazonas, a autorização para que continue a operar com o Redesconto para a Rede Bancária Particular para a safra de madeira.

Confianto no alto e patriótico espírito de V. Ex.^a, espera merecer o pronto acolhimento das pretensões da indústria madeireira do Estado do Amazonas, por serem justas as reivindicações que as mesmas encerram.

Atenciosamente,
Senador Flávio da Costa Britto, Presidente.

**APRENSÃO NO SETOR DE JUTA
Do Correspondente em Manaus**

Notícias procedentes de Tóquio, anunciando entendimentos que o ministro Delfim Netto está mantendo com grupos japoneses, surpreenderam os empresários amazonenses por se tratar da implantação, no Sul do País, de empreendimento que atingirá diretamente a indústria da juta.

Segundo as informações, o ministro está negociando a instalação em Londrina, no Paraná, de uma ou mais fábricas de sacos de polipropileno para acondicionamento de produtos agrícolas. Os industriais se preocupam seriamente com o fato, por temerem que o novo produto da tecnologia desloque a juta amazônica e dificulte sua colocação no mercado.

Diante das informações, reuniram-se anteontem na sede da Associação Comercial e examinaram detidamente o problema, nos aspectos econômico e social. É sabido que a juta, além de determinar ampla mobilização humana no Amazonas, gera cerca de 30% do Produto Interno Bruto, representa 35% da receita estadual e contribui com aproximadamente 56% da produção agrícola. Seu beneficiamento envolve, na prensagem, dez mil trabalhadores, enquanto a etapa de produção — plantio e colheita — garante 50 mil empregos indiretos.

A AMEAÇA

A preocupação dos industriais amazonenses é mais ampla, pois a iniciativa dos sacos de polipropileno irá prejudicar uma ação global, na qual um dos principais interessados é o governo do Estado, que vem incentivando a produção de juta. E os empresários estavam certos de que os recentes acontecimentos na Índia e no Paquistão iriam favorecer a fibra da Amazônia, dando-lhe condições de concorrer no mercado internacional, já que aqueles países, que são produtores, provavelmente terão problemas com a valorização da mão-de-obra.

Os industriais assinalaram, ainda, que o consumo de manufaturados de juta na América do Sul já é expressivo, calculando-se em torno de 200 mil toneladas, das quais 90 mil são produzidas pelo Brasil; 80 mil pela Argentina, e o restante dividido entre o Chile e outros países.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cumpro o doloroso dever de comunicar a esta Casa o infiusto passa-

mento, no Recife, do Senhor Isaías Gileno Barreto, que ontem à tarde foi sepultado em São Cristóvão. Esta comunicação constitui imperiosa homenagem a quem foi homem simples, modesto, trabalhador e que se revelou um grande administrador quando exerceu a prefeitura de São Cristóvão.

Ao tempo em que me encontrava à frente do Governo, Isaías Gileno Barreto era prefeito daquela histórica cidade, a que me acho ligado pelo coração e cuja prefeitura também tive a honra de exercer. Tenho, assim, bem nítidas na memória as inúmeras vezes em que me procurou, em minha casa e em Palácio, para reivindicar a solução de vários problemas daquele município. Sempre pleiteava pela cidade que administrava e sua gente. Jamais reivindicou nada em proveito próprio ou de terceiros. Ao afastar-se da Prefeitura, após eficaz administração, proba e honrada, deixou as contas pagas e um saldo de 42 mil cruzeiros.

Retornou, então, ao recesso do seu lar, levando consigo o respeito dos cristovenses. Como seu amigo, não poderia deixar de registrar em nossos Anais o seu desaparecimento, inestimável perda para os quadros de homens públicos do meu Estado.

Esta uma homenagem à sua memória e àqueles que lhe eram caros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo seu valor, independência e oportunidade, o editorial do jornal *O Estado de São Paulo*, publicado em data de ontem, sobre a emenda constitucional relativa às eleições indiretas, merece constar dos Anais do Senado.

Trata-se de um estudo objetivo sobre a atual realidade política brasileira.

Dele, destaco algumas observações, mas vou proceder à leitura do documento, para que conste dos Anais como parte integrante deste meu pronunciamento:

(Lê):

Eleição indireta

A decisão do Presidente da República de transferir para as Assembleias Legislativas o direito de eleger em 1974 os futuros governadores dos Estados provocou nos meios políticos uma falsa reação de espanto. No regime de menoridade a que foram reduzidos, os dois partidos políticos existentes perderam a tal ponto a noção do decoro que seus dirigentes, comportando-se como crianças perante um adulto, se sentem no dever de simular euforia ou pesar dian-

te de um gesto que esperavam há muito. Na realidade, a mensagem presidencial e o projeto que emanada a Carta não surpreenderam ninguém. É simplesmente ridículo proclamar — e citamos apenas um exemplo — como o fez o presidente do Diretório do MDN no Rio Grande do Sul, que "está irremediavelmente de luto a democracia no Brasil". Para que essa linguagem grandiloquente? A democracia não pode estar de luto pela razão ponderabilíssima, e sobejamente conhecida, de que não existia entre nós, nem surgirá tão cedo.

Se na decisão presidencial há um elemento de surpresa, ele se limita à escolha do momento. Taticamente, é estranhável que um governo que se preocupa tanto com a sua imagem e se mostra tão empenhado em melhorá-la tenha fixado, para o envio ao Congresso de um texto que fecha o caminho a qualquer espécie de *normalização* política, o instante em que o País acaba de comemorar o 8.º aniversário de uma Revolução que venceu e se iniciou numa atmosfera de intransigente fidelidade aos ideais democráticos.

O ato é justificado pela necessidade de manter a prática anterior e de "preservar o clima de tranquilidade, de confiança e de trabalho, indispensável à consolidação das nossas instituições sociais e políticas". O argumento não é convincente e muito menos a alegação de que as eleições indiretas realizadas em 1966 e 1970 traduziram a "vontade popular através da sua representação nos corpos legislativos". Se o sistema cujas virtudes ora são exaltadas era tão adequado aos superiores interesses da Nação não se compreende por que motivo a Junta Militar que em 1969 governava o Brasil considerou necessário introduzir no texto reformado da Constituição de 67 uma emenda restabelecendo a eleição direta dos governadores de Estado.

Obviamente, os boatos que circulam nos bastidores ligando o gesto do Presidente da República a episódios locais, como o eventual afastamento do governador do Paraná, por motivo de saúde, são também fantasistas, refletindo uma visão superficial do processo brasileiro.

Para nós, assinala-se, o que está em causa não é o mérito intrínseco deste ou daquele processo de escolha. Admitimos que, em certas condições, o sistema de escolha indireta seja perfeitamente compatível com a prática da democracia e possa até ser vanta-

jo. Numa democracia tão respeitável como a britânica, o primeiro-ministro de Sua Majestade sequer é escolhido pela Câmara dos Comuns, pois a tradição estabelece que ele seja automaticamente indicado pelo Partido que dispõe de maioria parlamentar. E o sistema é semelhante nas monarquias escandinavas. No Brasil, porém, não se acham reunidas as condições mínimas imprescindíveis ao funcionamento democrático de um sistema de escolha indireta. A experiência dos pleitos de 66 e 70 mostrou com clareza que a escolha dos governadores pelas Assembleias Legislativas é uma mera formalidade, pois, na prática, cabe ao Presidente designar todos os chefes dos Executivos estaduais.

Compreendemos o peso das razões que desaconselhavam ao sr. Presidente da República confessar a evidência: o malogro político da Revolução. Mas parece-nos um erro insistir na tentativa de persuadir a Nação de que o atual monólogo político é um diálogo no qual a decisão tomada contribuirá para "a consolidação das nossas instituições sociais e políticas".

E conclui: "A concentração do poder em poucas mãos é sempre incompatível com a marcha para as formas democráticas de convívio".

Verifica-se, assim, a oportunidade do depoimento de um dos jornais que honram a imprensa brasileira, pela sua independência, pela sua coragem e pela sua objetividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia da Sessão de hoje destina-se a Trabalhos das Comissões.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, destinada à leitura de mensagens presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o voto parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1971 — que “altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, e dá outras providências”.

1.ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1972

As dez horas do dia seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Antônio Carlos e Franco Montoro e os Senhores Deputados Luiz Braz, Élcio Álvares e Lisâneas Maciel, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei do Senado n.º 84, de 1971, que “altera a Lei n.º 4.319, de 16 de março de 1964, e dá outras providências”.

Ausente por motivo justificado o Senhor Senador José Lindoso.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Antônio Carlos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Se-

nhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Élcio Álvares.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador José Lindoso	4 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Franco Montoro	4 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Lindoso e Franco Montoro.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Franco Montoro agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Sr. Deputado Luiz Braz.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Senador Franco Montoro — Senador Antônio Carlos — Deputado Luiz Braz — Deputado Élcio Álvares — Deputado Lisâneas Maciel.

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.^o 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.^o 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR E NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.^o 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.^o 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.^o 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BÓLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF”

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20